

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

01. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação a seleção de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE.**

1.2. Este objeto será realizado através de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob regime de execução indireta por demanda.

02. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação dar-se-á pela necessidade da **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE**, obedecendo as programações da emenda 202281000306, onde busca fortalecer os serviços assistenciais do Município, dando maiores condições de trabalho aos profissionais do SUAS e comodidade aos Usuários.

2.3. Considerando que os produtos objeto deste Termo são classificados como comuns, pois os mesmos podem ser objetivamente definidos por meio de padrões usuais praticados no mercado e as escolhas feitas poderão ter base os preços ofertados e não necessitam de avaliação especializada, optamos por realizar o certame através do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, amparado na Lei Federal nº 10.520/2022, e Decreto Federal nº 10.024/2019.

03. VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 157.855,54 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

04. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

4.1. A despesa decorrente desta licitação ocorrerá à conta de dotação consignada abaixo:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
08	02	08.244.0033.2057	1660.000000	44.90.52.00

05. DESCRIÇÃO DA AQUISIÇÃO:**5.1. ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS ITENS**

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	CONTRABAIXO , ativo de 4 cordas, com 21 trastes, escala em Rosewood - 2 captadores Split Single Coil e 1 captador Soap Bar Single Coil. Controles: Master volume, Balancer, Treble, Bass, Mid Cut Frequency, Mid Cut On-Off Switch. Cores: Black Pearl, Pewter e Yellow Natural.	2	UND	R\$ 1.117,17	R\$ 2.234,34
2	FORNO MICROONDAS , com especificações mínimas: capacidade total mínima 30 litros, painel de controle eletrônico de fácil manuseio, funções descongelamento e cozimento	1	UND	R\$ 773,00	R\$ 773,00



	pré-programado, prato giratório, relógio, trava de segurança, tecla início rápido, 220 volts. Garantia mínima de 1 ano				
3	PISCINA DE BOLINHA , completa Dimensões mínimas do produto (AxLxC): 1,80m x 2,00m x 2,00m; Peso total do produto de no mínimo 25kg; Para idade recomendada até 8 anos; Com sistema de ancoragem; Itens mínimos inclusos: 04 bases de madeira revestidas em lona espumada, 04 hastes, 04 capinhas vinílicas, 04 isotubos, 02 cabanas metálicas, 02 suportes de ferro com parafuso, 01 suporte de ferro sem parafuso, 01 tenda/cobertura de lona vinílica, 01 rede de proteção, 1.500 bolinhas, 1 saco/embalagem para transporte, 01 manual ilustrativo - Garantia mínima de 6 (seis) meses	2	UND	R\$ 188,33	R\$ 376,66
4	COMPUTADOR , processador Intel core I3 ou AMD A10, memória ram de 4GB, DDR3 1600 Mhz, 19" Windows 7 pro (64bits), teclado USB, 107 teclas com fio e garantia mínima de 12 meses.	5	UND	R\$ 2.963,90	R\$ 14.819,50
5	ESTABILIZADOR DE TENSÃO , 300va, para microcomputador, com as seguintes configurações: a) potência: 300va. b) entrada: 110/220v. c) saída: 110v. d) características: estabilizador micro processado com 04 (quatro)estágios de estabilização, filtro de linha integrada com protetor contra surtos; porta fusível externo com 01 (uma) unidade reserva; 04 (quatro) tomadas elétricas de saída; normas em conformidade com a nbr 14373. leds: leds no painel frontal que oferecem as seguintes indicações: rede normal; rede alta crítica; rede baixa crítica. e) garantia: 01 (um) ano ou superior.	5	UND	R\$ 440,33	R\$ 2.201,65
6	SCANNER AUTOMÁTICO PARA DOCUMENTOS , Tipo de Digitalização: De mesa Alimentador automático para 50 folhas (mínimo). Funções de Digitalização: Digitalização frente e verso em passagem Tamanho de Digitalização: Deve permitir digitalizar até papeis do tamanho Ofício, em gramatura 200 g/m. Níveis de Digitalização: 256 níveis em escala de cinza Suporte a digitalização em cores Resolução Nativa de Digitalização: 600 dpi (no	2	UND	R\$ 1.836,67	R\$ 3.673,34



	<p>mínimo) Conectividade: USB de alta velocidade compatível com 2.0 (no mínimo) 01 (uma) porta externa E/S USB Velocidade de Digitalização: 30 ppm (60 imagens) em A4 (no mínimo) 300 dpi Ciclo Diário: 2.500 folhas (no mínimo) Funcionalidades: O equipamento deverá obrigatoriamente permitir a geração de arquivos PDF do tipo pesquisável. Sistemas Operacionais: O scanner deverá acompanhar softwares e drivers compatíveis com as versões de 32/64 bits dos sistemas operacionais Windows 7, 8-8.1 e 10. Garantia: Garantia balcão 01 (um) ano contra defeitos de fabricação ou desgaste prematuro dos componentes</p>				
7	<p>CAMA ELÁSTICA, Dimensões mínimas de 4,30m de diâmetro x 2,15m de altura; Peso máximo suportado 150 kg; Peso total do produto de no mínimo 70 kg; Componentes mínimos do produto: 01 manta elástica de poliéster revestida com PVC, 01 rede de proteção lateral multicolorida de fios de polipropileno com tratamento UV, protetor de molas em nylon colorido revestido com película de PVC, 72 molas, 01 puxador de mola, 04 bases de pernas, 08 trilhos de conexão, 08 extensores de pernas, 01 escada, 08 hastes, 08 capinhas vinílicas, 08 isotubos e 08 ponteiras para hastes, 1 saco/embalagem para transporte, manual ilustrativo - Garantia mínima para as ferragens de 12 (doze meses) para os demais itens 6 (seis) meses</p>	2	UND	R\$ 1.961,62	R\$ 3.923,24
8	<p>MESA DE FUTMESA COMPOSIÇÃO DO TAMPO MDF naval de 15 polegadas com bordas de 30 polegadas COMPOSIÇÃO DA BASE Metalon (tubo de aço) CARACTERÍSTICAS Modelo dobrável - tampos para cima e com rodinhas PESO - (MONTADA) 105kg MEDIDAS - (C x L x A) 2,60 x 1,70 x 0,90 (centro da mesa) PESO SUPORTADO 200kg RESISTÊNCIA AO TEMPO Sim (sol e chuva - durante o uso) GARANTIA DO FABRICANTE Mínimo de 3(três) meses contados a partir da entrega definitiva do produto.</p>	2	UND	R\$ 1.031,17	R\$ 2.062,34



9	TAPETE TATAME EM E.V.A, dimensionado 100 x 100 x 30mm, com encaixe, com efeito memória, bicolor, kit com 06 peças;	5	KIT	R\$ 215,00	R\$ 1.075,00
10	BEBEDOURO REFRIGERADO DE COLUNA, Contendo funil separador de água natural e gelada, e capacidade de armazenamento de água gelada.	5	UND	R\$ 618,99	R\$ 3.094,95
11	GELADEIRA, Com 01 porta, capacidade de armazenamento de 260 a 265 litros, sendo 230 a 235 litros de refrigerador e 26 a 30 litros do freezer. Medindo aproximadamente 1,50cm de altura, 50cm de largura, 60cm de profundidade, pés niveladores, porta em aço galvanizado, não contenha CFC, com degelo autolimpante, bivolt. Cor branca. Possuir certificação do INMETRO como também selo PROCEL. Garantia minima de 01 ano.	2	UND	R\$ 2.567,00	R\$ 5.134,00
12	CASINHA PARA BONECAS E BONECOS, em madeira de mdf, com 4 ambientes, montada e decorada acompanha kit de móveis em plástico e cartela de adesivos para personalização produto dobrável (abertura até 180 graus) com fechamento estilo maleta, com dobradiças e fecho metálico produto abre e fecha com dimensões aproximada de 59x14x41 cm.	3	UND	R\$ 463,95	R\$ 1.391,85
13	MESA PLÁSTICA QUADRADA MONOBLOCO - cor branca, dimensões: 0,70x0,70x0,70m.	20	UND	R\$ 84,90	R\$ 1.698,00
14	TENDA, em poliéster branco, dimensões 3 x 3m dobrável.	5	UND	R\$ 449,39	R\$ 2.246,95
15	AR-CONDICIONADO tipo split hi wall 12.000 btus, frio, voltagem: 220v, monofásico.	2	UND	R\$ 2.045,97	R\$ 4.091,94
16	NOTEBOOK INTEL CORE I5, TELA LED 15,6" - processador intel core i5 6200 - 2.20ghz - 2.70ghz com função turbo boost: frequência: 2,6 ghz; cache: 3mb; memória: 08 (oito) gb; tipo ddr3 (1600 mhz); disco rígido: tamanho: 1 (um) tb; tipo: sata ii; velocidade: 5400 rpm; microfone integrado; alto-falantes estéreo integrados de pelo menos 2w cada; webcam integrada com resolução mínima de hd, 720p; 1 (uma) porta hdmi; 2 (duas) portas usb 3.0; leitor de cartão de memória do tipo sd; porta do tipo p2 para saída de áudio estéreo; porta do tipo p2 para	2	UND	R\$ 3.379,27	R\$ 6.758,54



	entrada de microfone; porta de comunicação ethernet 10/100/1000; comunicação sem fio para rede nos padrões 802.11 abg/n; slot dedicado para o uso de trava de segurança do tipo kensington; carregador compatível e do mesmo fabricante com chave automática de voltagem 220v; na cor preta				
17	BERIMBAU COMPLETO , contendo 01 verga (arco de madeira), 01 cabaça, 01 arame de aço (02 arames extra), 01 caixixi, 01 baqueta, 01 dobrão na cor natural da madeira.	1	UND	R\$ 166,70	R\$ 166,70
18	FLAUTA DOCE , soprano barroca	20	UND	R\$ 127,08	R\$ 2.541,60
19	FOGÃO INDUSTRIAL COM 06 BOCAS - com forno, entrada para gás GLP, grelha e bandeja coletora de resíduos.	5	UND	R\$ 3.122,12	R\$ 15.610,60
20	VENTILADOR DE COLUNA 40CM - 3 velocidades, potência mínima 126w, desmontável - ultra silencioso, oscilação vertical e horizontal em polipropileno na cor preto	9	UND	R\$ 228,67	R\$ 2.058,03
21	TECLADO ARRANJADOR , especificações mínimas: design moderno. Canções de demonstração. Total de 102 canções, 375 sons de alta qualidade e 100 estilos de acompanhamento automático. Reverb: 9 tipos. Botão Portable Grand para acesso direto do som de Grand Piano.	1	UND	R\$ 2.602,06	R\$ 2.602,06
22	ARMÁRIO DE AÇO modelo: raa4003 2 portas grandes / altura: 1.980 mm / largura: 1.200 mm profundidade: 450 mm / 4 prateleira reguláveis / chaves	9	UND	R\$ 1.119,76	R\$ 10.077,84
23	CADEIRA BISTRÓ PLÁSTICA - cor branca, sem braço	250	UND	R\$ 65,33	R\$ 16.332,50
24	TAPETE EMBORRACHADO , espessura 15mm, cor preta 50 x 50 cm kit com 10 peças.	5	UND	R\$ 147,23	R\$ 736,15
25	FREEZER HORIZONTAL 519 LITROS - 02 tampas, dupla função com acionamento frontal, 04 pés com rodízio e dreno frontal.	2	UND	R\$ 3.419,51	R\$ 6.839,02
26	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - TANQUE DE TINTA COLORIDA (impressora, copiadora, scanner), com garrafa de tinta de 70ml de rendimento pode imprimir 4.500 páginas em preto e até 7.500 páginas em cores com alta qualidade, -com velocidade mínima de impressão de 33ppm em preto - 15 ppm em cores.	5	UND	R\$ 1.390,07	R\$ 6.950,35



27	<p>DATA SHOW - data show, projetor, tecnologia led 3lced de 3 chips para 0 melhor brilho em cores de sua categoria: 3.400 lumens de brilho em cores e 3.400 lumens brilho em branco lampa da com duração de até 17.000 horas. - Resolução nativa xga e performance 4:3: para imagens brilhantes e coloridas. - Lâmpada de longa duração e um preço acessível até 12.000 horas em modo ec03. - Configuração fácil e versatilidade de posicionamento: zoom digital de 1.0 l.35x, mais ou menos 30 graus de correção keystone horizontal e vertical, slider horizontal keystone. - Conectividade hdmi: obtenha qualidade de vídeo áudio com um único cabo. - Alto falante integrado de 5w: para projeções cativantes. - Projeções de até 300"-com funcionalidade split screen que permite visualização lado a lado.</p>	2	UND	R\$ 2.817,41	R\$ 5.634,82
28	<p>GUITARRA, com microafinação. Corpo: Alder com rebaixo traseiro. Braço: Maple. Escala: Rosewood com 22 trastes e escala em abalone. Captadores: 1 humbucker e 1 single double blade. Controle: chave de 3 posições. Ferragem: cromo acetinado. Ponto: Floyd Rose System</p>	2	UND	R\$ 1.516,15	R\$ 3.032,30
29	<p>ESTANTE DE AÇO COM 05 BANDEJAS - 1,98x0,92x0,40m, na cor cinza, chapa de aço #22 com reforço na bandeja, bandejas reguláveis. Suportado ate 40kg</p>	10	UND	R\$ 729,47	R\$ 7.294,70
30	<p>BRINQUEDOS MISTOS COM ACESSIBILIDADE, kits de brinquedos infantis e educativos com acessibilidade.</p>	2	UND	R\$ 265,67	R\$ 531,34
31	<p>MÁQUINA DE COSTURA, Domestica Portátil Com 10 Pontos, Nova Completa Com Mesa E Motor.</p>	4	UND	R\$ 3.987,22	R\$ 15.948,88
32	<p>CAIXA AMPLIFICADA Especificação Técnicas: Alto-Falante: 15 polegadas; RMS: 1000w; PMPO: 1000w; Tweeter: 5 polegadas; Bluetooth; Bateria Interna (duração em média de 6 horas);Suporta cartão Micro SD e cartão SD, Microfone e USB; Luz em LED Frontal; Leitor LED; Função Karaokê; Contém entrada P10; Medias da caixa amplificada: 72x4x37cm (altura x largura x profundidade) Recurso de áudio;</p>	5	UND	R\$ 1.188,67	R\$ 5.943,55



	Leitura de arquivos por pasta: Não; Função gravar (REC): sim; Formato de áudio: MP3 Rádio; Frequência: FM; Busca automática de estações: Sim; Memoriza estações: Sim; Conexões: 01 x Entrada Auxiliar (P2), 02 x Entrada microfone ou Guitarra (P10), 01 x Entrada USB (Reprodução MP3), 01 x Entrada Cartão Micro SD (Reprodução MP3); itens inclusos: - 01 Microfone sem fio, 02 Microfones com fio, 01 Controle Remoto, 01 Caixa de Som, 01 Manual do utilizador				
--	--	--	--	--	--

06. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO:

6.1. QUANTO À ENTREGA:

- 6.1.1. A entrega dos produtos, objeto deste Termo de Referência será realizada diretamente nas instituições de ensino da Rede Municipal de Itapiúna, conforme endereços no Anexo I deste Termo de Referência.
- 6.1.2. O prazo para o início das entregas será de 20 (vinte) dias contadas a partir do recebimento, pelo fornecedor, da solicitação feita pela contratante à contratada, bem como, da Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho e cronograma de entregas, no qual consta a quantidade diária.
- 6.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual;
- 6.1.4. O objeto deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, no edital, na proposta da empresa vencedora do certame, nos termos do contrato.

6.2. QUANTO AO RECEBIMENTO:

- 6.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo/guias de abastecimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa devidamente designada pela CONTRATANTE;
- 6.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das notas fiscais pelo Gestor da Contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade. O recebimento definitivo poderá ser também atestado por comissão de, no mínimo, 03 pessoas devidamente designada pela CONTRATANTE, conforme parágrafo 8, do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93.
- 6.2.3. A fornecedora ficará obrigada a substituir, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis, sem ônus para a CONTRATANTE, se o produto que vier a ser recusado.
- 6.2.4. Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega só serão examinados quando formulados até o prazo limite do item acima.
- 6.2.5. Nos valores registrados deverão estar inclusos todos os custos, inclusive transporte, seguros, frete, impostos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e logística de entrega dos itens cotados, inclusive pelo descarregamento no endereço informado acima.
- 6.2.6. Deverá tanto o recibo como o Termo de Recebimento Definitivo ser apresentado sem rasuras e constar a assinatura do receptor, devidamente identificado por carimbo, manuscrito ou digitado, indicando inclusive o número da matrícula, no caso de servidor, a data do recebimento, a especificação qualitativa e quantitativa do(s) item(ns) recebido(s) e o local do recebimento;
- 6.2.7. O descumprimento de qualquer das determinações constantes dos itens acima, sobretudo no que diz respeito ao prazo de entrega dos produtos, configura inadimplemento contratual, ensejando o cancelamento do contrato, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e criminais cabíveis.



7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.7.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação assinante, comprovando que a licitante forneceu produtos compatíveis com características com o objeto desta licitação, acompanhado facultativamente de cópia do respectivo contrato.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a CONTRATADA ficará sujeita as sanções administrativas previstas no art. 87 da Lei de nº 8.666/93, a ser aplicada pela autoridade competente da Secretaria, conforme a gravidade do caso, assegurada a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações legais.

8.2. A CONTRATADA estará sujeita às seguintes sanções administrativas, garantida a prévia defesa:

I. Advertência;

II. Multas, estipuladas na forma a seguir:

a) 0,03% (três centésimos por cento) do valor total da nota de empenho, para cada dia de atraso na execução. Decorridos 30 (trinta) dias em atraso o Contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;

b) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;

c) 1,0% (um por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, quando ocorrer a postergação da execução de serviços, em desacordo com o previsto no cronograma físico-financeiro, sem o consentimento da Contratante;

d) 5,0% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

e) 10,0% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura, rescisão por inexecução - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações assumidas - entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo registrado, atraso superior ao prazo limite de 30 (trinta) dias, estabelecido na alínea "a", ou os serviços forem prestados fora das especificações constantes do Projeto Básico e da proposta da contratada.

III. Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciada no cadastro de fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Itapiúna, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

O valor correspondente a qualquer multa aplicada à contratada, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, deverá ser descontado via Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em até 15 (quinze) dias após o recebimento da notificação, ficando a contratada obrigada a comprovar o recolhimento mediante a apresentação da cópia do referido documento.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento advindo do objeto do Contrato será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal / fatura devidamente atestada pelo Gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA;

9.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida;

9.1.2 Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.3. É vedada a realização de pagamento antes da entrega do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento;

9.1.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes: Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, a qual abrange as contribuições sociais previstas na Lei Federal 8.212/1991, conforme Portaria MF nº 358 de 5 de setembro de 2014, estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça do Trabalho.



9.1.5 Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Executar a entrega do objeto em conformidade com as condições deste instrumento, da proposta de preços e do contrato;

11.2 Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitadas ao estabelecido no §1o, do art. 65, da Lei Federal no. 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual;

11.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da entrega do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a CONTRATANTE proceder à fiscalização ou acompanhar a entrega do objeto contratual;

11.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a entrega do objeto contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual;

11.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

11.7. Refazer a entrega do objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste Termo, no prazo fixado pelo (s) órgão (s) / entidade (s) participante (s) deste contrato, contado da sua notificação;

11.8. Remover, às suas expensas, todo item que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo imediato, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

11.9. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento dos objetos de Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

11.10. Não transferir, subcontratar ou ceder, total ou em partes, a qualquer título os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação dos objetos desta licitação, salvo quando expressamente autorizado pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

11.11. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

11.12. Manter durante todo o prazo de vigência do contrato, total compatibilidade no que diz respeito às responsabilidades assumidas no ato da contratação, mantendo toda a habilitação e qualificação exigida quando da assinatura do contrato.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Solicitar a entrega do objeto junto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Compra ou Aquisição;

12.1.1. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal no. 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

12.1.2. Fiscalizar a entrega do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato;

12.1.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade decorrente da entrega do objeto contratual;

12.1.4. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas neste Termo;

12.1.5. Fornecer a qualquer tempo e com máxima presteza, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos;



12.1.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os itens que a CONTRADA entregar fora das especificações constantes deste Termo, bem como na proposta.

12.1.7. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

13. DA GERÊNCIA DA LICITAÇÃO

13.1. Caberá ao DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DE ITAPIÚNA o gerenciamento da Licitação, no seu aspecto operacional e nas resoluções das questões legais.

14. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

14.1. O contrato será regido pelo artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93.

14.1.2. O prazo de vigência contratual, será de 9(nove) meses, contados da data da assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do artigo 61, prorrogável nas hipóteses do art. 57 e seguintes, todos da Lei Federal nº. 8.666/93.

15. DA FISCALIZAÇÃO

15.1 A execução da entrega do objeto contratual será acompanhada e fiscalizada pelo GESTOR devidamente designado conforme art. 67 da Lei 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

16. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

16.1. O contrato será regido pelo artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93.

16.1.2. O prazo de vigência contratual, será até 31 de dezembro de 2022, contados da data da assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do artigo 61, não prorrogável.